



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER N: 035/2023

PROJETO DE LEI Nº 018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE - SESEBE - ESFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante aduz o art. 1º do Projeto de Lei em estudo, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria com o **SERVIÇO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE - SESEBE - ESFA**, para o implemento de ação conjunta entre o município e a Instituição objetivando ofertar, por meio de clínica escola veterinária da ESFA, consulta médicas pré- cirúrgicas, exames pré-cirúrgicos e a realização de procedimentos cirúrgicos – esterilização em cães e



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

gatos (machos e fêmeas) do município de Santa Teresa (Zona Urbana e Rural) com enfoque ético e humanitário.

Justifica-se o Presente Projeto de Lei em apreço, por meio da mensagem nº 013/2023, destacando a importância dos serviços veterinários, sendo estes crescentes no dia a dia.

Logo, nem todas famílias possuem condições em arcar com os gastos que a medicina veterinária assim exige.

Outrossim, destaca-se que umas das formas de controle de doenças transmissíveis entre os animais e, automaticamente para todos que estão ao seu redor, é a esterilização (castração).

Neste sentido, em uma análise sobre a LEGALIDADE da matéria, **esta ilustre Comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em apreço.**

É o nosso PARECER.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 23 de maio de 2023

Vanildo Sancio - PSB
Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL
Relator

Gilmar Vermelho - MDB
Vogal

